O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados, com fundamento no caput, § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul e dá outras providências, pelo prazo legal, a partir da vigência deste Decreto, os seguintes:
Presidente: Maria Elane Correia Rodrigues
Membros: Elter de Queiróz Nóbrega
Maria Ocione Castro de Almeida
Suplentes: Anísia Alves da Silva
Patrícia Ferreira Marques
Art. 2º O servidor CLEBER DOS SANTOS NOBRE, fica designado Pregoeiro e os servidores Elter de Queiróz Nóbrega, Maria Ocione Castro de Almeida, Anísia Alves da Silva e Patrícia Ferreira Marques, ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com validade até 31 de março de 2023.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/Acre, 06 de janeiro de 2023.
Registre-se,
Publique-se

Franciney Freitas de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

Ata de n° 775, do segundo período, da oitava legislatura, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões Dr. Ulysses Guimarães, situada a Avenida Francisco Dias, n° 61, Centro, sob a Presidência do Ilustre Vereador Elieudo Ferreira de Oliveira – PDT, presentes os Vereadores Oricélio Farias de Oliveira – MDB, Francisco Mendonça Matos – PSDB, Raimundo Nonato Alves Saraiva – PT, Antônio Muniz de Albuquerque – PDT, Sivaldo Barbosa Sereno – PCdoB, Avelino Sales Kaxinawá – PDT, Raimundo Nonato Saraiva da Silva – MDB, Antônio Francisco do Nascimento Jorge – PL. Para dar início a presente sessão o Senhor Presidente convidou os senhores vereadores a ficarem de pé e em nome de Deus declarou abertos os trabalhos no dia de hoje, em seguida convidou a assessora legislativa Tatiana do Espírito Santo de Oliveira para fazer a leitura da Ata anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Para conhecimento de todos, o Senhor Presidente apresentou a Ordem do Dia n° 032/2022 tendo os seguintes assuntos em pauta: Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/202. Projeto de Lei n° 15/2022 – Autoria do Executivo – "Dispõe sobre a gratificação adicional por tempo de serviço correspondente a cinco por cento do vencimento ou salário do respectivo cargo, a cada cinco anos de efetivo serviço (qüinqüênio)." Projeto de Lei n° 16/2022 – Autoria do executivo – "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências." Projeto de Lei n° 17/2022 – Autoria do Executivo – "Estima a receita, fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências." Indicação n° 186/2022 – Autoria do Nobre Vereador Rosaldo Saraiva – PT, Venho através deste, solicitar ao executivo que compre uma televisão para o Cupixau da Aldeia Indígena Bom Jesus. Dando seguimento o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia e abriu o Pequeno Expediente de 05 (cinco) minutos. E o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 05 (cinco) para que fosse apresentada a Chapa de candidatura à Mesa Diretora da Câmara para o Biênio de 2023 a 2024. Decorrido esse prazo, o Presidente reiniciou os trabalhos e constatou que apenas uma Chapa foi apresentada para os respectivos Cargos: Presidente: Oricélio Farias de Oliveira – MDB, Vice Presidente: Raimundo Nonato Alves Saraiva – PT, 1° Secretário: Francisco Mendonça Matos – PSDB, 2° Secretário: Antônio Muniz de Albuquerque - PDT. Em seguida o Senhor Presidente procedeu à votação aberta constatando cinco votos a favor e três abstenções. O Senhor Presidente proclamou o resultado e convidou o Presidente da atual legislatura para transmitir e dar posse a Mesa Diretora eleita. Dando seguimento o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e abriu o Grande Expediente de 10 (dez) minutos. E não havendo nenhum inscrito o Senhor Presidente encerrou o Grande Expediente e abriu as Explicações Pessoais de 03 (três) minutos. E não havendo nenhum inscrito o Senhor Presidente encerrou as Explicações Pessoais e convidou os senhores vereadores para ficarem de pé e em nome de Deus declarou encerrados os trabalhos no dia de hoje. E eu Tatiana do Espírito Santo de Oliveira lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 001 DE 6 DE JANEIRO DE 2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 8º do Regimento Interno e Art. 11 da Lei Orgânica Município de Plácido de Castro e com fulcro no Art. 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno.
RESOLVE:
Art. 1° - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL vinculada ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro, para junto aos Processos Licitatórios, adotar todos os procedimentos cabíveis, conforme Legislação vigente, sendo composta pelos seguintes membros:
I – Claudikley da Silva Negreiros (Presidente);
II – Sarah Eliza Ferreira Pereira (Secretária);
III – Antônio José da Silva Nolasco (Membro);
IV – Amanda Cristene de Sousa Lima (Membro);
V – Ismael Ferreira Rosa Filho (Membro).
Art. 2º - A Comissão tem a função de instruir, receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações, dispensas e inexigibilidade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sem ônus para a Câmara Municipal de Plácido de Castro.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES
Plácido de Castro – Acre, em 6 de janeiro de 2023.

José Nunes de Carvalho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
Em vista das razões alinhadas durante todo o processo, ainda, pelo desenrolar da documentação emitida nos autos deste procedimento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2023 para com o intuito de contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil em atendimento as demandas desta municipalidade, para prestação de serviços diversos de natureza contábil e fiscal para a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC, a empresa E . P. MAGALHÃES & CIA LTDA, CNPJ nº 03.664.585/0001-32, representada neste ato pelo Senhor EDSON PEREIRA MAGALHÃES situada na Estrada Aeroporto, KM 08, Bairro Igarapé Preto, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), fundamentado no ART. 25, II, da Lei 8.666/93.
Publique-se.
Marechal Thaumaturgo/AC, 02 de janeiro de 2023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2023
Aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, na sala da Presidência, localizada na Rua Hugo Carneiro n°567 bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo Presidente Vereador Raimundo Nonato Ferreira da Silva a seu substituto legal, 1ª Secretário Vereador Fabio de Araújo Freitas, para o exercício da Presidência no período das 01:30h do dia 07 Janeiro ate ás 00:05h do dia 16 de Janeiro do corrente ano, de conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular.

Vereador Raimundo Neném
Presidente CMRB
Vereador Fábio Araujo
1º Secretário CMRB

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA 1ª SECRETARIA Nº 001/2023
Aos seis dias de dois mil e vinte e três , no Gabinete da 1ª Secretaria, localizada na Rua Hugo Carneiro número 567, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de